



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DIGITAL Nº 43500/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza destinados ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo atendimento das demandas da própria SMAD e das demais Secretarias Municipais que não dispõem de almoxarifado próprio. Os itens são de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higienização das unidades administrativas.

Embora os materiais estejam contemplados na Ata de Registro de Preços nº 03/2026, o fornecimento encontra-se comprometido em razão do descumprimento das obrigações de entrega pelas detentoras dos registros, decorrente de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e de solicitações de cancelamento dos itens registrados, circunstâncias que comprometem o abastecimento regular e impõem a adoção de providências para evitar o desabastecimento e a descontinuidade das atividades administrativas.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A demanda está registrada no sistema Atende.Net sob nº 376/2026, estando alinhada ao planejamento institucional e às ações destinadas a assegurar o abastecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza necessários ao funcionamento das unidades administrativas atendidas pelo Almoxarifado Central da SMAD.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de higiene e limpeza em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis a cada item.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas e em condições adequadas de armazenamento e transporte, garantindo sua integridade e qualidade até o recebimento definitivo.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A contratada deverá assegurar a substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou qualidade incompatível com o objeto contratado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda encaminhada pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, considerando o consumo projetado para o período remanescente do exercício de 2026 e a necessidade de atendimento da SMAD e das demais Secretarias Municipais abastecidas pela unidade, de forma a assegurar a continuidade do fornecimento e evitar o desabastecimento dos materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Copo plástico descartável de 200 ml, com 100 unidades	Pacote	500
2	Desinfetante de uso geral, embalagem de 5 litros	Unidade	300
3	Saco plástico para lixo de 100 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	200
4	Saco plástico para lixo de 50 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	150
5	Saco plástico para lixo de 30 litros, pacote com 100 unidades	Pacote	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis, conforme segue:

a) Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2026

Vantagens: contratação já formalizada, com preços registrados e possibilidade de atendimento imediato, dispensando nova instrução processual.

Desvantagens: alternativa inviável diante do descumprimento das obrigações de entrega pelas detentoras dos registros dos itens, em razão de pedidos de reequilíbrio





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

econômico-financeiro e de solicitações de cancelamento dos registros, comprometendo o abastecimento regular dos materiais.

Conclusão: alternativa descartada por inviabilidade de atendimento da demanda.

b) Realização de nova contratação para aquisição dos materiais

Vantagens: restabelece o abastecimento do Almoxarifado Central, assegura a continuidade do atendimento às unidades administrativas e possibilita a obtenção de preços compatíveis com as condições atuais de mercado.

Desvantagens: demanda a realização da fase preparatória e dos demais procedimentos necessários à contratação.

Conclusão: alternativa considerada mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

c) Utilização dos estoques existentes

Vantagens: não demanda contratação imediata e possibilita o aproveitamento integral dos materiais disponíveis.

Desvantagens: os estoques remanescentes são insuficientes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e das demais Secretarias Municipais abastecidas pelo Almoxarifado Central até o final do exercício de 2026.

Conclusão: alternativa insuficiente para suprir a necessidade identificada.

5.2. Conclusão do levantamento de mercado

Diante da análise realizada, conclui-se que a realização de nova contratação constitui a solução mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o atendimento das unidades abastecidas pelo Almoxarifado Central da SMAD.

Considerando o comprometimento do fornecimento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2026, a contratação será realizada por dispensa de licitação, como medida transitória destinada a assegurar o abastecimento dos materiais enquanto são adotadas as providências necessárias à instrução de novo procedimento para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao atendimento das necessidades de abastecimento de materiais de higiene e limpeza de toda a Administração Municipal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante pesquisa de preços baseada em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada a compatibilidade das especificações técnicas e das unidades de fornecimento.

A metodologia adotada utilizou a mediana dos preços válidos obtidos, após análise crítica das referências coletadas e atualização monetária dos valores, quando aplicável.

O valor estimado da contratação corresponde a R\$ 12.975,50 (Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Pesquisa de Preços que integra a instrução processual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao abastecimento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, compreendendo copos plásticos descartáveis, desinfetante de uso geral e sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos de diferentes capacidades, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Considerando que o valor estimado da contratação é inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e diante da inviabilidade prática de utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2026 para atendimento tempestivo da demanda, a solução proposta consiste na realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, observados os princípios da competitividade, da isonomia, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos dos arts. 40 e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação observa o princípio do parcelamento, por se tratar de bens comuns passíveis de fornecimento independente.

Dessa forma, o objeto será dividido em itens, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, ampliando a competitividade, favorecendo a obtenção da proposta mais





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

vantajosa para a Administração e permitindo a adjudicação independente de cada item, sem prejuízo à execução do objeto.

Verifica-se que o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se restabelecer o abastecimento de materiais de higiene e limpeza destinados ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, garantindo o atendimento das demandas da própria SMAD e das demais Secretarias Municipais por ele abastecidas até a conclusão do novo procedimento para formação de Ata de Registro de Preços.

Busca-se, ainda, evitar o desabastecimento dos itens, assegurar a continuidade das atividades administrativas, disponibilizar produtos com especificações compatíveis com as necessidades da Administração e obter contratação em condições compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da vantajosidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se identificam providências administrativas ou estruturais adicionais para viabilizar a contratação, uma vez que o Almoxarifado Central dispõe de espaço físico adequado para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, bem como de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do fornecimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução.

Registra-se, contudo, que decorre da inviabilidade de atendimento da demanda por meio da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, cujo fornecimento encontra-se comprometido em razão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitações de cancelamento dos registros e descumprimento das obrigações de entrega pelas detentoras dos itens.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, sendo destinados ao uso regular das unidades administrativas.

As embalagens e resíduos gerados após a utilização deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com as práticas de gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade da contratação, ao levantamento de mercado, à estimativa do valor e à definição da solução mais adequada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades da Administração, com os princípios da eficiência, da economicidade e da vantajosidade, bem como com os preços praticados no mercado, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Cachoeirinha/RS, 08 de julho de 2026.

DAISY ROSSA
Compras – SMAD
Mat. nº 14776

MAICO PEDROSO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 10:07:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea98e669444b4>

